



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 8203343/2021

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 433ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade eletrônica, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, iniciada às catorze horas.

Presidência do Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares; e o Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho e Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, convocados para compor quórum.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira (Férias), Desembargador Federal Newton De Lucca (Férias), Desembargador Federal Nery da Costa Junior (Férias), Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues (Férias) e Desembargador Federal Valdeci dos Santos (justificadamente).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da 432ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

(Processo: 0310807-08.2021.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

Na sequência, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os atos nºs 3503, 3510 e 3537, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

(Processo: 0313367-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo)

Com o uso do módulo de julgamento do sistema informatizado SEI JULGAR, foram apreciados os seguintes processos:

(001 - Processo: 0025022-96.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo CORE)

"O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu prorrogar o prazo de tramitação do presente PAD por mais 140 (cento e quarenta dias), nos termos do voto da Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Relatora. Presentes: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente. Declararam suspeição os Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (convocado para compor quórum) e Antonio Carlos Cedenho (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Marli Ferreira, Newton De Lucca, Nery Júnior, Paulo Domingues e Valdeci dos Santos."

(002 - Processo: 0026554-08.2020.4.03.8000 - Remoção de Magistrado)

"Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido), Fabio Bezerra Rodrigues (Requerente) e Roberto Lima Campelo (Requerente)

O Especial, por unanimidade, decidiu deferir o pedido de remoção do Juiz Federal Fábio Bezerra Rodrigues para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Relatora. Presentes: Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Marli Ferreira, Newton De Lucca, Nery Júnior, Paulo Domingues e Valdeci dos Santos."

(003 - Processo: 0288776-91.2021.4.03.8000 Sigiloso - Sindicância)

Processo retirado de Pauta. Motivo: retirado por indicação da Desembargadora Federal Relatora.

Com o uso da ferramenta de videoconferência "Microsoft Teams", nos termos do Comunicado (doc. SEI 8151642), foi apreciado o seguinte processo judicial eletrônico:

(004 - Processo: 0024683-40.2020.4.03.8000 - Projeto)

"O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou:

a) a proposta de reforma do Regimento Interno feita pela Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal, nos termos em que formulada, relativamente aos seguintes dispositivos regimentais: 1º; 2º, §§ 2º-A, 2º-C, 2º-D; 3º, §§ 1º e 2º, "a" e "c"; 11, I, "a" e "i" (revogação), e II, "o"; 15, caput e § 2º; 16, caput e I, "a"; 17, caput, I, II e III; 18, caput e § 4º; 20; 21, IV, VIII, IX, XII e XVII, "b"; 22, § 1º; 23, caput e parágrafo único; 26, §§ 1º a 3º; 30; 33, II, III, IV, V, IX, X e parágrafo único; 35, § 2º; 38-A (inclusão); 46; 46-A (inclusão), 48, VI; 50; 53, caput e § 1º a 3º; 60, III e IV; 63, XXVII e XXVIII; 70 (revogação); 77; 84, caput e parágrafo único, I e II; 105; 106-A; 106-B, caput, I e II, § 3º; 106-C; 106-D, caput, §§ 2º a 4º; 106-E; 106-F; 106-G, caput, §§ 1º, 2º e 4º; 106-H; 106-I; 106-J, 107, § 2º; 110, caput e § 4º; 111, caput e § 3º; 113; 114; 115; 116; 117; 118, caput e inciso II; 119; 120; 122 (revogação); 126, III; 130; 131; 133; 133-A, caput e §§ 2º a 4º; 134, caput e § 2º; 135; 137, caput, I a IV, e §§ 1º a 5º; 143-A; parágrafo único do art. 144; 154; 155, caput; 156, caput; 165, caput; 166, caput; 167, I; 170, caput; 171; 174; 176, caput; 189; 221; 244; 247, I, "a", II, "a", e III, "a"; 260, § 3º; 261, caput, §§ 1º e 2º; 261-A; 277, caput; 286, parágrafo único; 298; 299; 300 (revogação); 306, parágrafo único; 312, caput; 319, caput, §§ 2º e 3º, e III; 320, parágrafo único; 322; 324, caput e §§ 2º e 4º; 325; 326; 327; 328; 329; 330, caput e §§ 1º e 3º a 5º; 331; 332; 333; 334; 335; 336; 337; 337-A, caput; 337-B; 337-C; 337-D; 337-E; 343; 348, II; 351, I; 363; 364; 374, II e V; 375 e 380;

b) aprovou a proposta de alteração, porém com a redação proposta no voto do relator, relativamente ao caput do art. 3º; ao art. 7º; ao parágrafo único do art. 17; ao caput do art. 29; ao parágrafo único do art. 45; aos parágrafos do art. 104; ao § 2º do art. 106-B; ao inciso I do art. 118; ao art. 121; ao § 1º do art. 133-A; ao § 6º do art. 137; ao 143, I a X, parágrafo único, "a" a "f" e "h";

c) aprovou a proposta de reconhecimento de erro material na redação da proposta da Comissão relativamente ao art. 40, § 2º, do Regimento Interno, pois a proposta de alteração a ser considerada é em relação ao art. 39, § 2º;

d) rejeitou a proposta de alteração da redação do § 2º e do § 2º-B do art. 2º; e do § 3º do art. 261; e

e) rejeitou a proposta de inclusão do inciso III ao art. 8;

f) aprovou a proposta do relator de inclusão do § 5º no art. 260; inclusão do § 4º no art. 261; tudo nos termos do voto do Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Relator).

Votaram: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo

Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

Por maioria, aprovou:

a) a proposta de reforma do Regimento Interno feita pela Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal, nos termos em que formulada, relativamente aos seguintes dispositivos regimentais: 106-B, § 1º; 106-G, § 3º; art. 319, § 1º; art. 321; art. 330, § 2º; art. 337-A, parágrafo único; art. 337-F;

b) a proposta de alteração, porém com a redação proposta neste voto, relativamente ao 106-D, § 1º; ao art. 142; art. 143, parágrafo único, "g"; § 4º do art. 260, nos termos do voto do Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Relator).

E, por maioria, rejeitou a proposta de alteração da redação do caput do art. 144, nos termos do voto do Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Relator).

O Desembargador Federal Antonio Cedendo divergia em relação ao art. 106-G, § 3º.

O Desembargador Federal Baptista Pereira divergia em relação aos arts. 106-B, § 1º, e 106-D, §1º.

O Desembargador Federal André Nabarrete divergia em relação ao art. 143, parágrafo único, "g".

A Desembargadora Federal Therezinha Cazerta divergia em relação aos arts. 106-D, §1º; 143, parágrafo único, "g"; 144, "caput"; 319, § 1º; e 321; e divergia parcialmente em relação ao art. 260, § 4º.

O Desembargador Federal Souza Ribeiro divergia em relação aos arts. 319, § 1º; 321; 330, § 2º; 337-A, parágrafo único; art. 337-F; e divergia em parte em relação ao art. 142.

O Desembargador Federal Wilson Zauhy divergia em relação ao art. 106-G, § 3º, 330, § 2º; 337-A, parágrafo único; e art. 337-F.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Marli Ferreira, Newton De Lucca, Nery Júnior, Paulo Domingues e Valdeci dos Santos."

Foram apreciados 03 (três) processos, sendo 01 (um) pela plataforma "Microsoft Teams" e 02 (dois) processos no módulo de julgamento do sistema informatizado SEI JULGAR; e 01 (um) retirado, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 10 de novembro de 2021 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/11/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8203343** e o código CRC **F1A7B920**.